



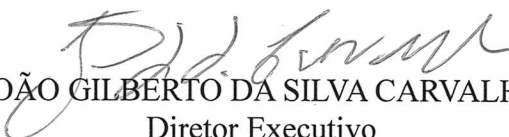
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº. 1437/DGP/REITORIA de 11 de julho de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.000770/2019-76,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 29 de maio de 2019, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **HUMBERTO JOSE DOMINGUES JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1078978**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Artes Gráficas** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **B** nível de capacitação **II** para a classe **B** nível de capacitação **III**;
2. O servidor apresentou certificado totalizando **60h**. A carga horária exigida para a **Classe B Nível III** corresponde à **60h**, portanto, não há resíduo de carga horária para a próxima progressão;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo